

ATA DA QÜINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1998.

Aos vinte e um dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Froehlich e João Adelman Welter. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, o programa do XX Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Técnicos Legislativos e Servidores Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se de 28 a 30 de abril de 1998. Da Companhia Riograndense de Saneamento comunicado, informando a nominata da diretoria da entidade. Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº073/Gab/98, trazendo informações, em atendimento aos pedidos dos vereadores, encaminhados através do Of.nº058/CMV/98; Of.nº074/Gab/98, solicitando a substituição da folha anexa, do Projeto de Lei Nº015/98. Da Assembléia Legislativa os Jornais Diário da Assembléia de números: Nº7167 e Nº7168. Havendo a existência de quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, passando-se à votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº012/98, que dispõe sobre o transporte escolar do Município, e dá outras providências. A relatora, vereadora Marli P. S. Krummenauer, expôs que pelo Projeto, o Executivo visava diminuir as despesas com transporte escolar. Pois se contratasse empresa, não teria mais as despesas com a manutenção dos veículos e com motoristas. Além de precisar só de um ônibus, enquanto que os da Prefeitura não teriam condições de levar todos. No instante pediu, o vereador Adelar H. Schmitt, vistas do Projeto. Perguntou o Presidente da Mesa Diretora, os motivos da solicitação de vistas. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que não estava definido o que aconteceria com as pessoas que atualmente utilizavam o transporte escolar, a partir da aprovação, do Projeto. Indagou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, quem seriam essas pessoas. Informou o vereador Adelar H. Schmitt, que, as mesmas, seriam alguns professores. Disse então, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que os professores, como funcionários da Prefeitura, poderiam continuar utilizando o benefício. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo Projeto não haveria a possibilidade, visto constar, ser exclusivo para o transporte de alunos. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que se constasse, a expressão professores, no Projeto, poderiam esses que lecionam em outros municípios, mas que residem nesse, fazer uso do transporte. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que somente seria questão de constar no Projeto, a expressão, professores que lecionam no Município. Expôs o Presidente da Mesa, que os professores, como sendo funcionários poderiam continuar fazendo uso do transporte escolar. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que a Prefeitura poderia permitir o mesmo, fazendo favor, só que, se não quisesse, nada obrigaria, mas se constasse no Projeto não teriam como negar. Ainda comentou o Presidente da Mesa, que o benefício seria para os alunos do primeiro e segundo graus, e quando aos alunos de nível superior, disse, esses recebiam a bolsa de estudos de 50%(cinquenta por cento) das mensalidades, o que já compensaria a falta de transporte escolar. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que esse comparativo não poderia ser feito, pois que, os alunos das escolas municipais usufruíam de transporte, além da Prefeitura pagar os professores e manter os estabelecimentos de ensino. E que não custaria, nada à Prefeitura, se os alunos das faculdades utilizassem o ônibus escolar que realiza o transporte à Escola de 1º e 2º Graus Professor Mathias Schütz, para voltarem de Ivoti à Presidente Lucena. Comentou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, se fossem abertas exceções, então os alunos que estudam em Novo Hamburgo, também iriam exigir transporte escolar. Manifestou-se o

vereador Adelar H. Schmitt, dizendo, que se os alunos que estudam em faculdade pudessem utilizar o transporte feito pelo ônibus que conduz os estudantes à estabelecimento de ensino de Ivoti, esses, não onerariam em nada o mesmo. Visto que existiam assentos disponíveis no referido veículo, além de haver compatibilidade de horário. Perguntou, no momento, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se o ônibus utilizado pelos alunos das faculdades para virem à Ivoti, chegava à este Município antes da saída desse que faz o transporte escolar dos alunos à Presidente Lucena. Informou o vereador Adelar H. Schmitt, que dependeria do trânsito, mas que a diferença da chegada e saída dos referidos ônibus, dificilmente passava de cinco minutos. Disse, que esse que traz os alunos universitários muitas vezes chegava à Ivoti antes de sair esse que vem à Presidente Lucena. Expôs ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que certamente os alunos do segundo grau esperariam, sem reclamar, alguns minutos se o mesmo fosse necessário, pois que no futuro esses mesmos estariam nessa situação. Dando continuidade, passou-se à apreciação do Projeto de Lei N°013/98, que autoriza o pagamento de despesas de passagem e hospedagem a convidados oficiais do Município e dá outras providências. Expôs o relator, vereador Paulo Froehlich, que pretendia obter ainda alguns esclarecimentos sobre o Projeto, e considerando o mesmo, pediu vistas desse. Comentou, que pretendia se informar sobre a existência de projeto idêntico nos municípios vizinhos. Disse no instante o Presidente da Mesa Diretora, que estranhava a atitude do relator, pois que na primeira votação dera seu parecer e agora estava pedindo vistas para obter maiores esclarecimentos. E que na primeira legislatura, assim como na segunda, estava acontecendo muito a questão de imitação daquilo que os municípios vizinhos faziam. Falou também, que se tivesse que votar algo, o faria independente daquilo que os municípios vizinhos fariam, pois julgava que Presidente Lucena possuía autonomia para decidir o que quisesse. Além, de constar no orçamento a previsão de gastos com convidados oficiais. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que se constasse no orçamento, não haveria a necessidade do Projeto. E que a seu ver o Projeto não teria tanta pressa, o que permitiria ao relator obter os esclarecimentos. Disse então, o Presidente da Mesa, que não seria contra o pedido de vistas do relator, mas que Presidente Lucena, não poderia imitar os demais municípios, pois que cada um tinha sua realidade. Ressaltou o vereador Adelar H. Schmitt, no instante, que gostava de acompanhar o sistema dos demais municípios, pois que o mesmo permitiria adaptar melhor esse a ser implantado aqui. Em seqüência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei N°014/98, que cria o Conselho Municipal de Desportos(CMD), o Registro Municipal de Entidades Esportivas e dá outras providências. O relator, vereador Ricardo Trierweiler, pediu mais uma semana de prazo para apresentar seu parecer, pois, expôs, ainda não conseguira dirimir as dúvidas sobre o Projeto. Projeto de Lei N°015/98, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O relator, vereador Romeo Vogel, expôs que, na reunião anterior já fizera esclarecimentos, mesmo que o Projeto não fora votado devido á erro na redação deste. E, indagou, se algum dos vereadores teria dúvidas referente ao Projeto. Como ninguém se manifestou, apresentou o vereador Romeo Vogel, relator, seu parecer, o qual foi favorável ao Projeto. Em votação o mesmo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Dando continuidade, passou-se à apreciação do Projeto de Lei N°016/98, que cria o Fundo Municipal de Saúde - FMS -, e dá outras providências. A relatora vereadora Maria B. W. Enzweiler, perguntou se alguém teria alguma dúvida no que concerne ao Projeto. Como ninguém se manifestou, apresentou seu parecer, o qual foi favorável ao Projeto. Colocado em votação, foi também esse, aprovado por unanimidade, em segunda votação. Projeto de Resolução N°04/98, que concede reajuste salarial ao Secretário da Câmara. Expôs o vereador Paulo Froehlich, relator, que não teria nada a expor, e apresentou seu parecer, o qual foi favorável. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade em segunda votação. Apresentou no instante, o Presidente da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução N°05/98, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Lucena-RS, e dá outras providências. Disse que a Comissão responsável pela elaboração deste, havia concluído a elaboração do projeto de regimento interno. E, por não

haver comissão de pareceres, o referido projeto, seria devolvido à mesma, onde permaneceria à disposição, para receber emendas, até o dia 04(quatro) de maio, próximo vindouro. Passando-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, aos edis que, apresentassem suas reivindicações. Apresentou, então, no momento, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, em conjunto com o vereador Romeo Vogel o ofício de número 002/VCON/98(zero zero dois barra vereadores em conjunto barra noventa e oito) encaminhando a indicação n°002/VCON/98(número zero zero dois barra vereadores em conjunto barra noventa e oito), e solicitando que após aprovação plenária, fosse essa enviada ao Secretário dos Transportes do Estado. Pela indicação, os edis solicitavam a instalação de faixa de segurança ou redutor de velocidade tipo tartaruga defronte a Escola de 1º Grau Guilherme Exner. Após a leitura, colocou o Presidente, a mesma em discussão. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que na reunião anterior o assunto já fora discutido, e que considerando o Município ser pólo turístico, ou ao menos, de passagem, julgava, serem esses redutores o pior obstáculo que motorista poderia enfrentar. Falou, também, que do seu ponto de vista o mesmo não seria o mais adequado, pois existiam meios melhores. Comentou ainda, que os motoristas evitavam as vias públicas, em que estavam instalados quebra-molas ou redutores tipo tartaruga, e que o fato poderia induzir os turistas a passarem pelo Município de Dois Irmãos. Pois que preferiria dirigir um pouco mais, andar algumas quadras, e não ter que passar por esses obstáculos. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que no Município de Ivoti, os próprios moradores das ruas em que havia essas tartarugas, as arrancaram para não ter que passar sobre. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o DAER poderia fazer um estudo, e que certamente saberia qual o melhor redutor para o local. Observou, o vereador Adelar H. Schmitt, que concordava com a instalação de redutor de velocidade no citado local, mas não com o tipo sugerido, uma vez que existiam tantos tipos de redutores eletrônicos, que somente prejudicavam esses que não respeitavam os limites de velocidade. Pois, ao menos esses não traziam nenhum prejuízo a quem dirigia corretamente. Sugeriu, o Presidente da Mesa Diretora, aos edis proponentes, que substituíssem a sugestão de redutor tipo tartaruga pelo eletrônico. Sendo a mesma aceita pelos mesmos. Colocada em votação o encaminhamento da indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, apresentou o vereador Paulo Froehlich a indicação N°005/98(número zero zero cinco barra noventa e oito), pela qual indicava a realização da obra de ensaibramento da Rua José Bonifácio. Solicitou que após apreciação plenária, fosse a mesma enviada ao Poder Executivo. Colocou o Presidente da Mesa, em discussão a indicação, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se, então à votação do encaminhamento da mesma. Sendo que houve a aprovação unânime. Dando continuidade, apresentou o vereador João A. Welter, a indicação n°007/98(número zero zero sete barra noventa e oito), indicando a instalação de placas de sinalização junto ao cruzamento da Estrada para São José do Hortêncio com a Estrada Geral de Linha Nova Baixa, e solicitando, que após aprovação plenária, fosse a mesma enviada ao Poder Executivo. Pôs o Presidente da Mesa Diretora, em discussão a indicação. Sendo que, o vereador Adelar H. Schmitt, comentou que realmente seria necessária boa sinalização no local, devido ao alto risco de acidente. Disse a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que era milagre, ninguém ter morrido até o presente, no mencionado cruzamento. Comentou o vereador João A. Welter, que muitos motoristas vinham na velocidade aproximada de 80Km/h (oitenta quilômetros por hora) da localidade de 14 Colônias, e passavam pelo cruzamento, como se não existisse, e caso viesse veículo no outro sentido, seria tragédia na certa. Após o exposto pelos edis, colocou o Presidente da Mesa, em votação, o encaminhamento da indicação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Ainda no momento, apresentou, o vereador Adelar H. Schmitt, as indicações: n°006/98, indicando a obra de ensaibramento da Rua Roque Conçales e local na Estrada Geral de Vila Rica, próximo à residência da munícipe Elaine Horst; E a de n°007/98, indicando a obra de instalação, colocação de tubos, da rede de esgotos, defronte a residência do munícipe Ivanir Gilmar Mees, junto à Rua Lobo da Costa. Colocadas em discussão, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se o mesmo não seria questão do munícipe providenciar. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que

por várias vezes, na legislatura passada, moradores da Rua Lobo da Costa lhe procuraram para que fosse solucionado problema da rede de esgotos. Pois, no contrato da maioria constava que o proprietário do loteamento deveria entregar os lotes, com rede de luz, água e esgotos, instalada. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que os canos de esgoto estavam no local e que só seria necessária a instalação. Após, como ninguém mais se manifestou, colocou, o Presidente da Mesa, em votação, o encaminhamento das indicações, o qual foi aprovado por unanimidade. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 28(vinte e oito) de abril, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE